

ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XVI SOROCABA

Documento de Formalização da Demanda 22/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS-GAJ

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de serviço de Home Care emergencial, para continuidade do serviço prestado, sem prejuízo de desassistência do paciente e de não cumprimento judicial.

Justificativa da prioridade

Aquisição de serviço de Home Care emergencial, para continuidade do serviço prestado, sem prejuízo de desassistência do paciente e de não cumprimento judicial.

Data da conclusão da contratação

29/01/2026 00:00

UASG Editado por

90139 SALETE MASSENS DA MOTA GOMES

2. Justificativa de Necessidade

A presente Contratação se justifica devido a necessidade em atendimento a ação judicial- processo nº4430120110030300, COMARCA DE PIEDADE – 1ª VARA do autor M.T.M.M, hoje com 15 anos, com doença congênita definida pela medicina como Miopatia Mitocondrial, em uso de gastrostomia para alimentação enteral devido a dificuldade de deglutição desde 2011, conforme laudo médico da Dra. Mara Lúcia Corra CRM-069937. Hoje dependente de BIPAP para ventilação artificial. Constante em folhas 03 e 04 do processo judicial. Em razão do quadro apresentado, foi indicado a realização de tratamento multidisciplinar. em Empresa Especializada, na modalidade.

De acordo com a sentença, parte integrante do processo judicial acima citado, o magistrado determina o fornecimento do serviço, composto de atendimento profissional multidisciplinar necessários, conforme prescrição médica.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA		1,00	111.107,47	111.107,47

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA

Autoridade competente

PATRICIA BUARQUE VALENTE GALHARDO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.